

# CÓDIGO DE CONDUTA



**OUROVERDE**



# ÍNDICE

Mensagem do Presidente .....	5
Missão, Visão e Valores .....	7
Quando e como utilizar o Código .....	8
A quem se aplica .....	9
Canal de Ética .....	12
Nosso papel como colaboradores .....	14
O papel da liderança .....	15
Compromisso com a ética .....	16
Propriedade intelectual .....	17
Conflito de interesses .....	18
Ambiente profissional .....	20
Imagem e marca .....	26
Segurança da informação .....	30
Segurança, Saúde e Meio Ambiente .....	32
Rede de relacionamentos .....	34
Termo de compromisso .....	41



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Inspirado em nossos Valores, o **Código de Conduta contém os princípios que fazem parte da essência da empresa**. Este documento tem aplicação para todos os colaboradores e deve servir de referência para os parceiros comerciais. Mais do que um documento com normas e diretrizes, o **Código de Conduta é um instrumento que deve nortear e inspirar nossas atitudes diárias**, ajudando-nos a construir aqui na Ouro Verde um ambiente saudável, produtivo e seguro para todos. Com o Código não temos a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, porém, oferecemos orientações claras.

O Código de Conduta da Ouro Verde vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência e qualidade de nossos serviços.

**Desejo a você uma boa leitura e que compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa em seu dia a dia.**

**Karlis Kruklis**

Diretor Presidente da Ouro Verde



# MISSÃO, VISÃO E VALORES

## MISSÃO

Oferecer as melhores soluções em locação de veículos, equipamentos e serviços por meio de parcerias de longo prazo, visando criar valor para os clientes, acionistas e colaboradores.

## VISÃO

Ser referência em gestão nos negócios em que atua.

## VALORES

- Transparência
- Excelência Operacional
- Flexibilidade
- Visão de dono

## QUANDO E COMO UTILIZAR O CÓDIGO

O Código de Conduta da Ouro Verde é um documento que descreve, a partir de orientações e diretrizes práticas, o emprego dos Valores no desenvolvimento do trabalho na empresa. A melhor maneira de valorizar os princípios nele relacionados é conhecer, observar e aplicar o seu conteúdo.

Este Código de Conduta serve como guia em seu dia a dia na empresa e nele podem ser obtidas respostas acerca de como agir e quais aspectos considerar quando estiver diante de diferentes situações em suas atividades. Há tópicos neste Código que tratam de como podemos ser mais cuidadosos com nossos recursos. Há outros que oferecem orientações bem precisas ou determinações sobre como preservamos nossas informações, interagimos uns com os outros e nos relacionamos com diferentes públicos e organizações, independentemente do cargo ocupado.

Se, em determinada situação surgir a necessidade de orientação, você pode encontrar o caminho da solução neste documento, pode conversar com o seu gestor, com a área de Recursos Humanos ou até mesmo entrar em contato com o Canal de Ética, que está sempre disponível para tratar de dúvidas e temas relacionados à Ética e à Conduta em nosso negócio.

## A QUEM SE APLICA

O Código de Conduta da Ouro Verde é um documento destinado a todos os colaboradores da empresa, inclusive temporários, aprendizes e estagiários, além de empregados de prestadoras de serviço que acessem as dependências da empresa. Todos devem conhecer seu conteúdo e seguir as orientações. Entendemos que cada organização possui autonomia para determinar suas próprias diretrizes de conduta, mas temos a expectativa de que ao atuar com ou para a Ouro Verde, essas diretrizes sejam compatíveis com as que descrevemos aqui. Por isso, fornecedores e prestadores de serviços também são público para este documento.

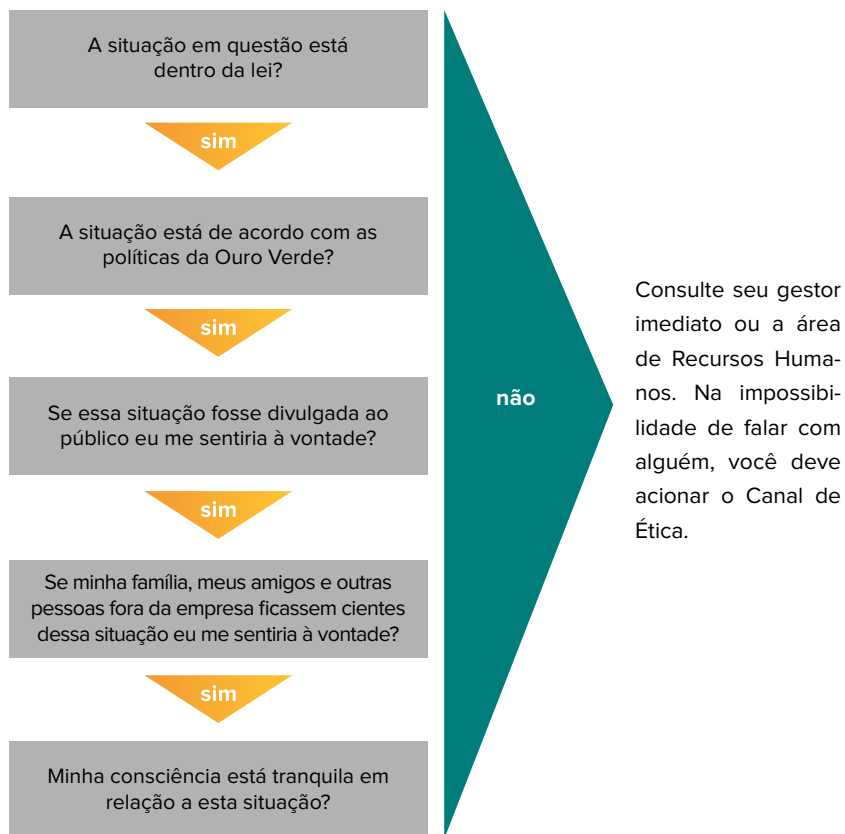
### Irregularidades

**São consideradas as principais irregularidades dentro da Ouro Verde:**

- Fraude financeira
- Descuido ou utilização inapropriada de bens e serviços da empresa
- Quebra de sigilo
- Conflito de interesses
- E tudo mais que for contra o Código de Conduta da Ouro Verde

## É ético ou não?

Ao se sentir inseguro em alguma situação e não souber como proceder, reflita sobre as seguintes questões antes de tomar uma decisão:



## O que devo fazer diante de um problema ético?

- 1 Conheça a **legislação e as normas da empresa** que se aplicam ao seu trabalho.
- 2 **Siga essas normas** sempre.
- 3 **Não ceda à urgência ou à precipitação** – recue e tenha tempo para pensar.
- 4 Aconselhe-se com **gestores ou colegas de confiança**.
- 5 Verifique **se possui todas as informações** necessárias.
- 6 Peça a **opinião de especialistas da empresa** – RH, SSMA, Jurídico, etc.
- 7 Assegure-se de que os **dados pessoais dos envolvidos estejam em segurança**.



A Ouro Verde disponibiliza um canal de comunicação para que você compartilhe suas ideias e divida suas preocupações a respeito de irregularidades ou descumprimento do Código de Conduta. É o Canal de Ética, uma forma segura de você se manifestar perante a empresa. Seu relato é feito de forma sigilosa, confidencial e sem a necessidade de identificação.

#### Veja como utilizar o Canal de Ética Ouro Verde:



##### Na internet:

[www.canaldeeticaov.net.br](http://www.canaldeeticaov.net.br)



##### Linha telefônica gratuita, com atendimento 24 horas:

0800 208 0046



##### Pelo e-mail

[canaldeetica@ouroverde.net.br](mailto:canaldeetica@ouroverde.net.br)



##### Pela Caixa Postal

79518 CEP 04711-904, São Paulo - SP

O canal é administrado por uma empresa externa, fora do ambiente da Ouro Verde. A empresa se compromete com a confidencialidade de todos os relatos, de acordo com a resolução dos problemas e em conformidade com todas as leis vigentes. Todos os relatos serão investigados.

Cada colaborador tem a obrigação de cooperar com quaisquer investigações internas ou externas sobre uma alegação de conduta inadequada, fornecendo informações honestas e exatas para as pessoas que estiverem realizando uma investigação.

## Retaliações não são toleradas

A Ouro Verde não tolera retaliações sob nenhuma forma contra qualquer pessoa que relate de boa-fé uma violação ou conduta inadequada. Além disso, ninguém que participe ou coopere honestamente nas investigações de um relato estará sujeito a retaliações.

Qualquer pessoa que utilize retaliações contra alguém que fez um relato ou que participa das investigações estará sujeita a medidas disciplinares que podem incluir demissão.

## Comitê de Ética

O Comitê de Ética é responsável por tratar os relatos recebidos no Canal de Ética que, mediante avaliação conjunta da área de Recursos Humanos e Jurídica, sejam considerados de maior gravidade. O Comitê é composto pela Diretoria Executiva e os gerentes das áreas Jurídica e de Recursos Humanos.

## Política de Consequências

Todos devem cumprir as normas e orientações do Código de Conduta da Ouro Verde. O não cumprimento das normas previstas neste Código sujeitará os colaboradores envolvidos à aplicação de medidas disciplinares, descritas na Política de Consequências da empresa e às penalidades previstas na lei brasileira.

**Consulte a política na Intranet da Ouro Verde em “Sobre a Ouro Verde/ Programa de Integridade.**

# NOSSO PAPEL COMO COLABORADORES

Cada um de nós tem a responsabilidade de preservar os Valores da Ouro Verde no trabalho e nas decisões de negócios que tomamos. Sua tarefa é garantir a integridade de nosso negócio por meio de ações e comportamentos que estejam de acordo com os padrões éticos adotados pela empresa, com a legislação e com as regras de trabalho internas. Não permitimos que necessidades de negócios justifiquem fazer algo que viole a lei.

Cada um de nós serve como modelo de ética em tudo o que fazemos ou dizemos. Todos devemos tornar o Código de Conduta da Ouro Verde parte do que somos.

Valorizamos o espírito de equipe e a colaboração entre todos. Nossa expectativa é a de que cada colaborador tenha a iniciativa de descrever os fatores que possam impedi-lo de executar um trabalho adequado e em conformidade com o Código de Conduta da Ouro Verde.

# O PAPEL DA LIDERANÇA

Aqueles que ocupam posição de liderança na Ouro Verde têm uma responsabilidade ainda maior, que começa com o exemplo diário em seus comportamentos e atitudes.

**A missão de nossos gestores de zelar pelas boas práticas compreende:**

- **Dar diretrizes e orientações** de comportamentos adequados às suas equipes.
- **Garantir o cumprimento** de todas as políticas, normas e procedimentos da empresa.
- **Responsabilizar-se** pelas condições necessárias ao desempenho seguro e correto de suas funções.
- **Assegurar a existência** de um ambiente caracterizado pela ausência de conflitos que causem danos às pessoas e à empresa.



# COMPROMISSO COM A ÉTICA

O comportamento ético dos nossos colaboradores é essencial para o sucesso da Ouro Verde. O que as pessoas fazem e os exemplos concretos que oferecem traduzem nosso compromisso com a ética e impulsionam o crescimento rentável.

**Queremos contar com pessoas alinhadas ao nosso jeito de atuar e algumas condições são essenciais para isso:**



Repudiamos o trabalho infantil, o trabalho forçado, compulsório, análogo ao escravo ou qualquer outra forma que agrida a dignidade humana em quaisquer de nossas atividades ou por organizações que conosco se relacionam.



Respeitamos e valorizamos a diversidade e não toleramos o desrespeito às crenças pessoais ou a discriminação de qualquer natureza a qualquer indivíduo.



Prezamos pela autonomia, simplicidade e agilidade, sempre com respeito às normas e às regras da empresa e legislação vigente.

# PROPRIEDADE INTELECTUAL

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa é de propriedade exclusiva da Ouro Verde. Todos os colaboradores são responsáveis por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que tenham acesso, utilizando-as de forma cuidadosa.

É vetada a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da direção da empresa. Informações confidenciais em resposta a pedidos legítimos de autoridades governamentais podem ser fornecidas apenas após considerar se elas serão tratadas confidencialmente e, ainda, após tomar as medidas adequadas à proteção de sua confidencialidade, com a ajuda da Assessoria Jurídica da empresa.

# CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses na relação colaborador-empresa ocorre quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e que se contraponham aos interesses da empresa ou possam causar danos ou prejuízos a ela.

Não se admite o privilégio a interesses individuais que possam influenciar decisões corporativas. Não se permite a utilização do nome da empresa, do cargo ocupado ou de informações privilegiadas para a obtenção de qualquer vantagem.

O colaborador não pode realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo em organizações com interesses conflitantes ou que realizem negócios com a Ouro Verde. O uso de recursos da empresa ou força de trabalho de colaboradores para a resolução de problemas particulares também não é permitido.

Não são aceitos vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com fornecedores ou concorrentes da Ouro Verde, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

O colaborador que ocupar posições em entidades externas deve comunicar à sua chefia imediata, por escrito, que avaliará possíveis conflitos de interesses e a concorrência com o horário de trabalho.



# AMBIENTE PROFISSIONAL

A cooperação e o trabalho em equipe são valores fundamentais para a Ouro Verde e reforçam a preocupação da empresa com a construção de um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e acolhedor.

Para a Ouro Verde, o relacionamento entre os colaboradores deve ser baseado no respeito e na igualdade de direitos. Não toleramos qualquer discriminação nas relações de trabalho, seja por qualquer motivo.

A área de Recursos Humanos da Ouro Verde recruta e promove os colaboradores observando os princípios da igualdade e dignidade da pessoa humana, tratando todos de forma igualitária, sem favoritismos e respeitando a sua vida privada.

## Oportunidades Internas

As oportunidades internas são uma ferramenta de gestão importante para promovermos o desenvolvimento profissional dos colaboradores. Todos podem se candidatar às vagas oferecidas, desde que atendam aos requisitos predefinidos.



## Salários, Remuneração e Horário de Trabalho

A Ouro Verde cumpre todas as leis vigentes sobre salários, remuneração e horário de trabalho, incluindo as regras sobre salário mínimo, horas extras e número máximo de horas trabalhadas.

## Venda de Produtos

A empresa oferece aos colaboradores a oportunidade de compra de veículos usados de propriedade da Ouro Verde. Essa venda só é realizada com autorização da Diretoria de Ativos e ofertada sob condições descritas na Política, disponível na Intranet.

## Participação política

É vetada por parte dos colaboradores qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas em nome da Ouro Verde, exceto mediante aprovação da Diretoria da empresa e obedecendo a legislação vigente.

A Ouro Verde respeita o direito individual dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem do processo político. Tal participação deve ocorrer em tempo livre e à própria custa do colaborador. Nesta situação, o colaborador deve deixar claro que as manifestações são suas, e não da empresa. Recursos, espaço e imagem da Ouro Verde não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou de partidos.

## Parentesco e relacionamento afetivo

Vínculos afetivos possuem absoluto respeito da Ouro Verde. A empresa estabelece que os envolvidos em relações pessoais com fornecedores, clientes e outros colaboradores devem comunicar o fato à chefia imediata.

### Ficam vetados os seguintes casos:

- Subordinação direta entre colaboradores que tenham qualquer nível de parentesco.
- Subordinação direta entre colaboradores que tenham relacionamento afetivo.
- Relacionamento entre colaboradores da mesma área.
- Atitudes que demonstrem contato/relações íntimas dentro da empresa.

## Comércio entre colaboradores

A comercialização entre colaboradores de bijuterias, alimentos, perfumaria, dentre outros não é permitida dentro das dependências da empresa.

## Uso de álcool, drogas e porte de armas

A ingestão de bebidas alcólicas, a entrada na empresa ou realização de trabalho em estado de embriaguez é proibida na Ouro Verde, bem como a ingestão de bebidas alcólicas em comemorações internas. É vetado o uso ou porte de drogas e a permanência e realização de trabalhos em estado alterado pelo uso de substâncias ilícitas. A ocorrência de atitudes relativas ao consumo ou porte de drogas tem consequências previstas em lei e na Política de Consequências.

Não é permitido o porte de armas de nenhuma espécie nas dependências da empresa ou durante a realização de atividades em nome da Ouro Verde, salvo a profissionais cujo porte seja necessário para as suas funções e desde que habilitados e autorizados.

## Conteúdo impróprio

Acesso, manutenção ou disseminação de conteúdo impróprio (pornográfico, discriminatório ou ofensivo) utilizando-se de equipamentos e recursos da empresa dentro ou fora do ambiente corporativo não são admitidos. Da mesma forma, a Ouro Verde espera que tais conteúdos não sejam acessados, mantidos ou transmitidos por meio de equipamentos de terceiros em seu ambiente.

## Comportamento nas redes sociais

A segurança das informações e o cuidado com a imagem da Ouro Verde estão intimamente relacionados à forma com que cada um dos colaboradores utiliza as redes sociais. Espera-se que a cautela seja a característica que norteia os atos e o zelo seja uma das preocupações de todos os colaboradores.

É proibido opiniões em nome da empresa ou divulgar informações relativas à sua atividade. A Ouro Verde rejeita o uso de linguagem ofensiva em referência a clientes ou à concorrência.

## Relação líderes e liderados

O empenho que demonstramos em nossa busca por resultados não pode significar atrito. A busca pela produtividade deve ser sadia e marcada pelo respeito. Acreditamos no esforço pessoal e conjunto para cumprirmos prazos, mantermos a lucratividade e a sustentabilidade dos negócios. Porém, é necessário trabalharmos de forma incansável pelo equilíbrio em nosso ambiente organizacional, evitando atos que gerem danos às relações e às pessoas.

A cortesia e a cooperação devem prevalecer em nosso relacionamento interno. Entre os profissionais e, principalmente, entre líderes e liderados devem imperar o respeito mútuo, a cordialidade e o profissionalismo. Não são admitidos assédios, tais como moral, sexual, econômico e outros. O colaborador que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, pressões, práticas abusivas ou vivenciando situações de desrespeito deverá fazer o seu relato no Canal de Ética Ouro Verde.

## Vestuário

A Ouro Verde recomenda a todos os colaboradores atenção especial no modo de se vestir. Não é permitido o uso de peças ou adereços que manifestem gosto pessoal, como camisas de times de futebol ou vestuário com mensagens políticas ou partidárias. Pedimos que seja evitado o uso de peças que possam expor demasiadamente o corpo, causando constrangimento a colegas, clientes, entre outros.

Para os colaboradores que portam a nossa marca em peças de vestuário – Grife Ouro Verde e uniformes –, pedimos que o façam de forma a representar adequadamente a empresa, preservando a integridade e características originais de nossa marca.

# IMAGEM E MARCA

A Ouro Verde somos nós, nos diversos locais em que atuamos, dedicados ao desafio diário de oferecer serviços de alta qualidade voltados às necessidades dos clientes.

É um trabalho que exige cuidado e atenção e, por esse motivo, não podemos descuidar da imagem da empresa. Todos devem ter como princípio zelar pela reputação da Ouro Verde.

## Uso da Marca

A utilização da marca da Ouro Verde em qualquer material externo deverá passar por prévia avaliação e autorização da área de Marketing, de forma a preservar a identidade e padronizar a imagem da empresa perante o mercado e suas relações externas.

**Em caso de dúvidas, entre em contato com a área de Marketing:**

[planejamento.comercial@ouoverde.net.br](mailto:planejamento.comercial@ouoverde.net.br)

## Mídia

A Ouro Verde entende como mídia os canais de comunicação com a sociedade e a opinião pública em geral e que possibilitam uma atuação em dois espaços distintos: publicidade/comercial e imprensa/editorial.



## Publicidade

A propaganda institucional e de produtos deve evitar exageros, arrogância, prepotência e preconceitos. Deve, também, assegurar a veracidade da informação veiculada. A Ouro Verde condena a publicidade enganosa. As iniciativas de marketing da empresa caracterizam-se por respeitar a legislação vigente, a ética e as normas de referência locais e internacionais.

## Imprensa

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela empresa. Se você não é porta-voz e for procurado por algum veículo de comunicação (rádio, televisão, impresso ou online), entre em contato imediatamente com a área de Marketing na matriz. O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial.

**Contato:** [planejamento.comercial@ouoverde.net.br](mailto:planejamento.comercial@ouoverde.net.br)

## Patrimônio

A proteção que conferimos ao patrimônio e aos recursos da Ouro Verde reverte-se em resultados diretos para a empresa e para aqueles que aqui atuam.

Computadores, celulares, veículos e demais equipamentos de propriedade da empresa e cedidos ao uso dos colaboradores requerem especial atenção. A regra é que seu uso seja para fins profissionais e desempenho das atividades corporativas.

Os equipamentos e serviços de informática, comunicação e acesso à internet são ferramentas de trabalho e estão submetidas a ações de controle, monitoramento e auditoria, não se devendo esperar privacidade no conteúdo transacionado.

Fora do ambiente da empresa, os equipamentos que estão sob os cuidados dos colaboradores requerem vigilância. É de responsabilidade de cada um zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa.

# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Ouro verde trabalha para que seus sistemas sejam capazes de armazenar com segurança o conhecimento adquirido ao longo dos anos e entende que suas iniciativas nesse sentido serão ainda mais eficientes quando acompanhadas de boas condutas de seus colaboradores.

Os sistemas eletrônicos disponibilizados devem ser utilizados com o exclusivo propósito de servir aos interesses da empresa na execução das atividades profissionais.

Não permitimos a utilização de computadores para armazenamento de informações pessoais, tais como fotos, músicas e vídeos.

A veiculação de informações deve, obrigatoriamente, estar relacionada à atividade profissional, não sendo permitidas mensagens obscenas, correntes de arrecadação de recursos e outras de natureza semelhante. As informações também não devem comprometer a imagem da empresa nem ser contrárias à legislação vigente e aos princípios éticos da Ouro Verde.

O colaborador não deve possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da empresa por meio de utilização de sua senha pessoal. As senhas de acesso são confidenciais e individuais, e sua revelação ou seu uso por outros é proibido.

Softwares protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e/ou por contratos de licenciamento não devem ser copiados. Da mesma forma, é proibida a instalação de programas nos computadores da empresa que não tenham sido autorizados pelas áreas competentes.

A Ouro Verde preza pelo sigilo de informações sobre clientes, contratos, fornecedores, parceiros e colaboradores. Por isso, não é permitida a divulgação de quaisquer dados, sejam eles de cunho pessoal ou das relações de negócio, tarifas praticadas ou qualquer informação pertinente às operações da empresa, sem expressa autorização de sua Diretoria.

## Informações privilegiadas

O colaborador que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, tiver acesso a informações sobre a empresa que não tenham sido divulgadas publicamente não pode repassá-las a terceiros, exceto com autorização da Diretoria. São consideradas informações privilegiadas: contratações, demissões, resultados financeiros, formação de preços, propostas, contratos, aquisições, procedimentos, normas, regras, políticas e documentos.

## Gestão de Registros

Os documentos de registros retratam a evidência objetiva de uma determinada atividade, ação ou prática contendo informações para a análise de uma determinada realidade. Devem ser apresentados sob forma física ou em meio eletrônico, conforme a necessidade operacional. No caso de registros eletrônicos, deve ficar assegurada sua proteção por meio da realização de backup. No caso de registros físicos, eles devem ser armazenados em pasta própria, identificada e arquivada em armário, também devidamente identificado. Registros preenchidos à mão (manuscritos), devem estar de forma legível e sem rasuras.

A confidencialidade e privacidade das informações da Ouro Verde, fornecedores e parceiros devem ser respeitadas. Informações privilegiadas são dados relevantes sobre uma empresa e que estão acessíveis ao público externo. Assim, obrigatoriamente devem ser tratados com sigilo.



# SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Para a Ouro Verde, o ser humano em sua integridade é um valor que está acima dos demais objetivos e prioridades da organização. Nenhuma situação de emergência ou produção pode comprometer a segurança e a saúde das pessoas e o meio ambiente.

A Ouro Verde atua de forma comprometida em garantir a segurança e saúde dos colaboradores, proteger o patrimônio e imagem corporativa e reduzir o impacto ambiental das atividades, promovendo a sustentabilidade dos recursos naturais dos quais dependemos.

Cada colaborador, fornecedor e prestador de serviço tem a responsabilidade de conhecer e cumprir as políticas e procedimentos relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente, os quais poderão ser consultados no Portal de Documentos da Intranet.

Em situações de emergência, como acidentes de trabalho pessoais, materiais ou ambientais, os envolvidos devem seguir os procedimentos previstos para a situação e rapidamente relatar os fatos à administração local, que realizará a comunicação e tomará as medidas cabíveis conforme previsto em procedimentos.

Em qualquer situação emergencial, somente os porta-vozes oficialmente indicados pela Ouro Verde poderão dar entrevistas ou fazer comunicados às autoridades e à comunidade.



# REDE DE RELACIONAMENTOS

Ao representar a Ouro Verde e interagir com qualquer dos nossos públicos, buscamos agir de forma a oferecer informações exatas para os destinatários corretos e privilegiar a verdade, preservando sempre o sigilo e a confidencialidade.

## Relacionamento com clientes

Prezamos a confiança que os clientes depositam em nós e, por isso, atuamos para superar suas necessidades e expectativas. A Ouro Verde não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social, econômico ou ambiental.

## Relacionamento com fornecedores

A opção por um fornecedor será exclusivamente por suas qualidades técnicas, pelos diferenciais de seu produto, pela competitividade de seu preço ou por sua capacidade de produção.

Na Ouro Verde, nunca tomamos decisões em relação a fornecedores, clientes ou outras decisões de negócios baseadas em qualquer benefício pessoal que nos tenha sido dado ou oferecido. Especificamente, não podemos solicitar ou aceitar subornos, gratificações ou outros pagamentos indevidos de alguém que mantém relações comerciais ou busca estabelecer um relacionamento com a empresa.

Os fornecedores da Ouro Verde devem ser íntegros na produção, entrega e prática dos contratos firmados, cumprindo de forma ética a confidencialidade das informações e as condições comerciais estabelecidas. Todas as negociações com fornecedores devem ser transparentes.

Os fornecedores da Ouro Verde deverão conhecer e ter atuação compatível com os valores da empresa, com os princípios deste Código de Conduta e com o Código de Fornecedores. Para ser aceita como fornecedora, a empresa deverá declarar não fazer uso de trabalho infantil e escravo.

A contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex-colaboradores deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor a empresa a riscos.

A Ouro Verde espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e serviços, bem como nos cuidados a serem tomados em termos de legislação trabalhista, saúde, segurança, meio ambiente e qualidade. Eventos com fornecedores, almoços e jantares somente poderão ser realizados com autorização da Diretoria responsável.

A Ouro Verde poderá encerrar a relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração pelo fornecedor de questões legais, tributárias, ambientais, de saúde e segurança no trabalho.

## Brindes e Presentes

Os colaboradores não podem aceitar presentes ou vantagens em seu nome ou no de sua família que caracterizem comprometimento de sua situação profissional ou dos objetivos da Ouro Verde.

O recebimento de brindes de valor simbólico (com identificação visual – logomarca do fornecedor) é permitido. Quando do recebimento de brindes de valor expressivo, os colaboradores deverão comunicar, prontamente, à gerência da área que encaminhará para a área de Recursos Humanos, que se responsabilizará pela adequada utilização dos brindes.

Convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial.

É proibido o recebimento de brindes e presentes na residência do colaborador.

Objetos recebidos a título de prêmio, presentes e brindes que representem, direta ou indiretamente, distinção ou homenagem à Ouro Verde, devem ser encaminhados à área de Comunicação Interna da matriz.

É vedado o oferecimento ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo. O colaborador deve informar às entidades e organizações com as quais mantém relações em nome da Ouro Verde qual é a conduta da empresa quanto a brindes ou presentes.

## Relacionamento com órgãos governamentais e políticos

Ao cooperar com agentes públicos, a Ouro Verde atua estritamente amparada pela legalidade.

O estabelecimento de relações ou o fornecimento de informações a todas as esferas de governo, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, deve ser realizado somente por áreas ou pessoas especialmente designadas pela Ouro Verde. Esse processo deve ser efetuado por escrito e mediante protocolo.

Sempre que uma demanda for apresentada por um representante do governo, o colaborador da Ouro Verde deve informá-lo de que precisa, primeiramente, discutir o assunto com o Departamento Jurídico da empresa.

O envio de informações deve ocorrer de forma completa, exata e suficiente ao esclarecimento da questão, de maneira a cumprir rigorosamente as normas aplicáveis, sempre observando as orientações do Departamento Jurídico da empresa.

A Ouro Verde proíbe o pagamento ou oferecimento de bens a empregados públicos para obter vantagens ou facilidades.

O colaborador não deve utilizar o nome da Ouro Verde no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza, especialmente no seu relacionamento com o governo.

## Relacionamento com a comunidade

A Ouro Verde se preocupa e investe na comunidade por meio de ações de responsabilidade social e filantrópicas. Preservamos o meio ambiente, adotando práticas de desenvolvimento sustentável, atendendo às leis e normas vigentes aplicadas aos seus negócios.

Mantemos um canal aberto com a comunidade por meio do nosso portal na internet e outras formas de comunicação, nos quais nos comprometemos a responder todas as dúvidas e anseios da comunidade em relação à prestação dos nossos serviços.

## Relacionamento com entidades representativas

A construção do relacionamento com entidades representativas, como sindicatos, associações e movimentos, fundamenta-se na conciliação e no diálogo. Sempre que surgirem dúvidas ou houver uma negociação, não pouparemos esforços para encontrar a solução. A empresa reforça apenas que seu único e exclusivo interlocutor com essas entidades é o representante autorizado pela área de Recursos Humanos.

Os descontos efetuados pela empresa nos salários dos colaboradores em benefício dos sindicatos referentes às contribuições compulsórias (imposto sindical) e contribuições espontâneas (mensalidades, convênios, contribuições) estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

## Relacionamento com parceiros comerciais, concorrentes e empresas do grupo

Rejeitamos qualquer atitude que denigra a imagem dos concorrentes ou parceiros comerciais da Ouro Verde. Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas.

### *Conformidade com as leis de concorrência*

A Ouro Verde apoia fortemente uma concorrência vigorosa, porém justa. Somos uma empresa vitoriosa com base na qualidade de nossos serviços e de nossas pessoas, e nunca no uso de práticas de negócio desleais. Cumprimos as leis de concorrência (também conhecidas como leis antitrustes), que podem variar de mercado para mercado, mas têm como objetivo comum a preservação da competição livre e aberta e a promoção de um mercado competitivo. Quando o mercado opera livremente, todos se beneficiam da alta qualidade de produtos e serviços com preços justos. O não cumprimento dessas leis pode acarretar sérias e profundas consequências para a empresa e os indivíduos envolvidos.

### *Relacionamento com empresas do grupo*

A troca de informações e conhecimentos e o relacionamento entre empresas do grupo é permitido desde que seja a melhor opção comercial para ambas e seja permitido pela legislação vigente.

## Condutas anticorrupção

### Lei Anticorrupção

Em 2015, o Governo Federal sancionou a Lei Anticorrupção, que responsabiliza a pessoa jurídica por “atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira”. Empresas podem ser penalizadas mesmo que seja comprovado que o colaborador agiu sozinho.

Na Ouro Verde, nunca tomamos decisões em relação a fornecedores, clientes ou outras decisões de negócios baseadas em qualquer benefício pessoal que nos tenha sido dado ou oferecido. Não é tolerado solicitar ou aceitar subornos, gratificações ou outros pagamentos indevidos de alguém que mantém relações comerciais ou busca estabelecer um relacionamento com a empresa.

Todos os colaboradores da Ouro Verde deverão conhecer, cumprir e respeitar a Política Corporativa de Prevenção à Corrupção, disponibilizada na Intranet.

### Lavagem de dinheiro

A Ouro Verde está comprometida em evitar o uso de recursos da empresa para finalidades de “lavagem de dinheiro”, que é uma tentativa de indivíduos e organizações para ocultar as receitas provenientes de seus crimes, fazendo com que o dinheiro pareça legítimo. É importante conhecer e cumprir todas as leis e regulamentos elaborados para impedir a lavagem de dinheiro. Isso significa que devemos efetuar pagamentos por produtos e serviços por meio de práticas de pagamento aprovadas e documentadas.

# TERMO DE COMPROMISSO

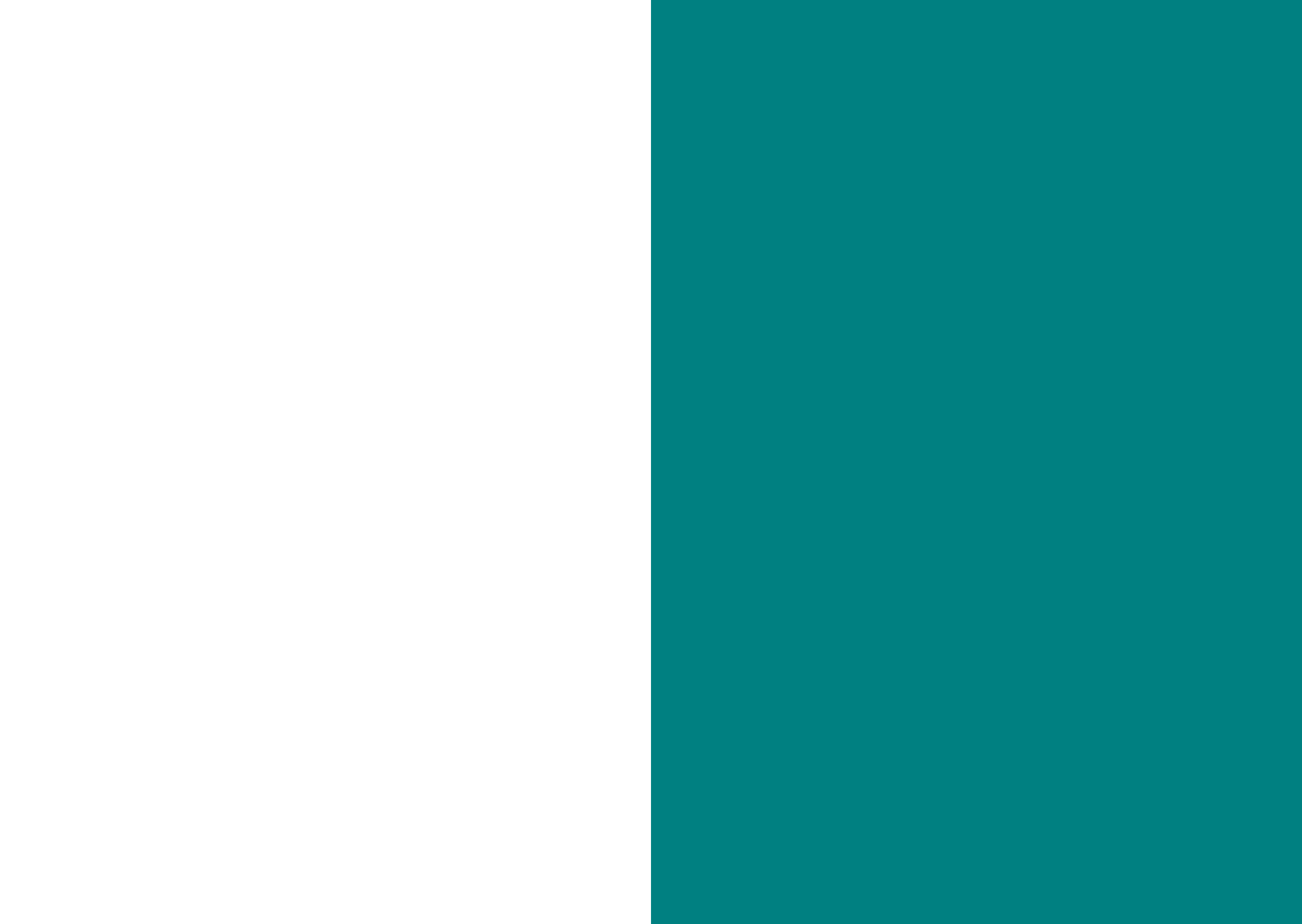
Declaro para os devidos fins que recebi o Código de Conduta da Ouro Verde em versão impressa. Comprometo-me a ler, conhecer e seguir rigorosamente as orientações e normas nele contidas, bem como zelar pelo seu cumprimento.

**Nome do colaborador:** \_\_\_\_\_

**RE:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_





**OUROVERDE**